



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 14:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 80ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Prof. Fábio Antonio Colombo, Prof. Lucas Lopardi Franco, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Liliana Batista Vieira, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, TAE Marilene Lopes Ângelo e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira, participaram como convidados da reunião Profa. Maria Rita Rodrigues, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Prof. Tiago Marques dos Reis, TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata da 79ª reunião da Congregação.** Aprovada; **2 - Processo n.º 23087.018874/2020-68** - Relatório anual orçamentário e de atividades (ano-base 2020) da Farmácia Universitária. Os membros da Congregação, analisaram e aprovaram o Relatório Anual de Atividades (SEI [0441047](#)) e o Relatório Anual Orçamentário (SEI [0432424](#)) (ano-base 2020) da Farmácia Universitária; **3 - Processo n.º 23087.001780/2021-31** - Retomada de atividades pela Farmácia Universitária. Após analisar a sua solicitação, Ofício 1 ([0461986](#)), quanto ao retorno das atividades presenciais e atendimento ao público na Farmácia Universitária (FarUni), durante esse período de Pandemia da Covid-19, os membros da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, ressaltaram que: A Farmácia Universitária representa um serviço essencial para a saúde de grande importância para o atendimento da comunidade de Alfenas e região (Lei 13.021/2014 - Farmácia Estabelecimento de Saúde - serviço de assistência à saúde; Medida Provisória nº 926/2020); A FarUni é um campo de estágio de altíssima relevância para os acadêmicos do Curso de Farmácia; Vários projetos foram aprovados para serem desenvolvidos pela FarUni e aguardam a sua retomada de atividades; Ainda, que a FarUni tem parceria firmada com o Município para auxiliar na dispensação de medicamentos para a atenção básica em saúde; dentre outras. Diante do Exposto e considerando as informações constantes no presente processo, de que a reforma e adequação da estrutura física da FarUni está em sua fase final, com a reabertura programada para março/2021, os membros da Congregação solicitam que o processo seja instruído com o plano de retomada das atividades presenciais; **4 - Propostas de ações de extensão aprovadas ad referendum da congregação da FCF:** **4.1 - Processo n.º 23087.001245/2021-80** - Laboratório Central de Análises Clínicas: Contribuição das Análises Laboratoriais para a Promoção da Saúde da População de Alfenas e Região, **4.2 - Processo n.º 23087.019819/2020-95 - Curso:** II Minicurso de Primeiros Socorros. As ações de extensão dos itens 4.1 e 4.2 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **5 - Processo n.º 23087.001111/2019-44** - Prorrogação de contrato de Professor Visitante Jamie Anthony Hawkes. A Profa. Sandra informou que os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas aprovaram o relatório de

atividades apresentado pelo Prof. Dr. Jamie Anthony Hawkes referente ao período de março de 2019 a dezembro de 2020 e manifestaram favoravelmente à prorrogação do contrato do Prof. Dr. Jamie Anthony Hawkes por mais 1 (um) ano, a partir de março de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 1 (um) ano ao término deste período. Os membros da Congregação concordaram com a decisão do colegiado do PPGCF e manifestaram favoráveis a prorrogação do contrato do Prof. Jamie Anthony Hawkes por mais 1 (um) ano, a partir de março de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 1 (um) ano ao término deste período; **6 - Processo n.º 23087.012605/2017-92** - Prorrogação da licença da Profa. Flávia Chiva para tratar de interesses particulares. Os membros da congregação ficaram cientes da prorrogação da licença da Profa. Flávia Chiva Carvalho para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 3 (três) anos, de 05-03-2021 a 04-03-2024; **7 - Solicitação de Indicação de membros para Comissão Eleitoral da Diretoria da FCF.** A Profa. Sandra informou aos membros da congregação sobre a necessidade de indicação de membros para composição da Comissão Eleitoral da Diretoria da FCF. Os membros da Congregação deliberaram para que os chefes do Departamento de Alimentos e Medicamentos/FCF e Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas/FCF façam uma consulta entre os docentes e TAES dos respectivos departamentos, para manifestarem interesse em compor a comissão eleitoral da FCF, até o 03/03/21, a fim de atender o Art. 7º inciso XVII do Regimento Interno da FCF; **8 - Outros Assuntos: 1 - Apreciação da Ação de Extensão referente ao Processo n.º 23087.002025/2021-73** - Curso: I ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIFAL-MG. Aprovada por unanimidade pelos membros da congregação; **2 - Apreciação da solicitação da Profa. Liliana Batista Vieira de prorrogação para realização de pós-doutorado sem bolsa e sem afastamento da pelo período de março de 2021 a março de 2022, processo n.º 23087.003019/2019-19.** Considerando o parecer favorável do Departamento de Alimentos e Medicamentos, os membros da congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas analisaram e deferiram a solicitação de prorrogação para realização de pós-doutorado sem bolsa e sem afastamento da Profa. Liliana Batista Vieira, pelo período de março de 2021 a março de 2022. Foi sugerido pela Profa. Sandra, Diretora da FCF, que a Profa. Liliana Batista Vieira adicione, em anexo ao processo, o Termo de Ciência - Pós-Doutorado da Universidade de São Paulo, após a assinatura dos interessados; **3 -** A Profa. Sandra apresentou aos membros da congregação, a sugestão das datas para realização das reuniões da Congregação da FCF no primeiro semestre de 2021: 04 /03/21 - quinta-feira as 14h00, 30/03/21 - terça-feira as 15h00, 30/04/21 - sexta-feira as 09h00, 14/05/21 sexta-feira as 09h00 e 17/06/21 quinta-feira as 14h00. Os membros da congregação concordaram com as datas e horários sugeridos. **4 -** Foi informado que hoje será realizada a audiência pública às 19h00, por meio do canal UNIFAL-MG, YouTube, essa audiência é para apresentar a proposta orçamentaria da UNIFAL-MG para o ano de 2021. Também foi informado sobre Processo SEI 23087.019222/2020-41, que solicita aos TAE, o preenchimento de uma planilha do Teletrabalho com sugestões de atividades que podem ser desenvolvidas por meio do teletrabalho. Por enquanto, solicitada apenas para TAE; mas, também está sendo estudada a possibilidade do preenchimento da planilha pelos terceirizados, principalmente para os secretários de unidades. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Batista Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/04/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 22/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474148** e o código CRC **A5675AB3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2021, às 15:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 81ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Profa. Márcia Cristina Livonesi, Prof. Lucas Lopardi Franco, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Ana Lúcia Leite Morais, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, TAE Marilene Lopes Ângelo, Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira, participaram como convidados da reunião Profa. Maria Rita Rodrigues, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Prof. Fábio Antônio Colombo e Prof. Tiago Marques dos Reis. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata da 80ª reunião da Congregação.** Aprovada; **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas *ad referendum* da congregação da FCF:** 2.1 - Projeto: Uso Racional de Medicamentos Proponente: Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; 2.2 - Projeto: Conheça seu Tipo de Sangue, Proponente: Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; 2.3 - Projeto: Atividades Educativas na Prevenção da Aterosclerose, Proponente: Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; 2.4 - Projeto: Atividades Educativas na Prevenção do Diabetes Mellitus, Proponente: Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; 2.5 - Projeto: Vacina & Ação, Proponente: Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; 2.6 - Projeto: Primeiros Socorros, Proponente: Profa. Verônica Ferreira Magalhães; 2.7 - Projeto: Plantas Tóxicas: Belas e Perigosas, Proponente: Prof. Marcelo Aparecido da Silva; 2.8 - Projeto: A voz da Ciência, Proponente: Prof. Lucas Lopardi Franco; 2.9 - Curso: I Minicurso em Saúde Mental da LISM UNIFAL, Proponente: Profa. Luciene Alves Moreira Marques; 2.10 - Prestação de Serviço: Farmácia Universitária: Atividades Técnico-gerenciais e clínico-assistenciais, Proponente: Prof. Tiago Marques dos Reis; 2.11 Prestação de Serviço: Qualidade Analítica para Insumos Farmacêuticos, Medicamentos e Cosméticos, Proponente: Profa. Magali Benjamim de Araújo; 2.12 - Projeto: Projeto Saúde, Proponente: Profa. Verônica Ferreira Magalhães. As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11 e 2.12 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **3 - Processo n.º 23087.001780/2021-31** - Plano de Retomada das Atividades Presenciais da FarUni. Os membros da congregação após análise do referido plano, detectaram a necessidade de contratação de um farmacêutico e um técnico e assim, solicitaram ao chefe da Farmácia que inserisse no processo em discussão, o pedido de contratação de um farmacêutico e de um técnico de Assuntos Educacionais; **4 - Processo n.º 23087.002998/2021-11** - Processo seletivo para contratação de professor substituto para a vaga do servidor Diogo Teixeira Carvalho. Os membros da Congregação manifestaram-se favoráveis à abertura de processo seletivo referente à contratação de professor substituto na área de Ciências da Saúde, Subárea de Farmácia, para as disciplinas: Introdução à Química Orgânica, Química Orgânica Medicinal, Química Farmacêutica Medicinal II e Introdução à Síntese de Fármacos, em virtude do afastamento do Prof. Diogo Teixeira Carvalho, por

motivo de participação em Programa de Pós-Doutorado, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal; **5 - Processo n.º 23087.000775/2021-19** - Processo Seletivo destinado à contratação de Professores Visitantes e Professores Visitantes Estrangeiros - Edital n.º 05/2021- Vaga B. Os membros da Congregação deliberaram pela reabertura do Processo Seletivo destinado à contratação de Professores Visitantes e Professores Visitantes Estrangeiros - Edital n.º 05/2021- Vaga B e solicitaram para retificar a Escolaridade e titulação exigida para: Graduação em Farmácia ou Biomedicina e doutorado há **2 anos** em Medicina II ou Farmácia ou Saúde Coletiva; **6 - Processo n.º 23087.019726/2020-61** - Prestação de serviço de consultoria, revisão de trabalho científico pelos professores Luciene Alves Moreira Marques e Tiago Marques dos Reis. Os membros da Congregação solicitaram que o processo seja instruído com os seguintes documentos: Convite oficial para colaboração na atividade - solicitação formal da instituição interessada, descrição da atividade a ser desenvolvida, identificando o local onde será realizada, o período de duração da atividade, com datas de início e fim e carga horária total (se possível, a carga horária semanal que será dispensada à mesma) e contrato dos referidos professores junto à Fundação de apoio ou esclarecimento do pagamento da atividade e apontamento da inserção da atividade em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, se for o caso; **7 - Comissão Eleitoral da Diretoria da FCF. Tendo em vista a indicação de representantes dos Departamentos de Alimentos e Medicamento e Análises Clínicas Toxicológicas a comissão eleitoral ficou composta pelos seguintes membros:** Prof. Fábio Antonio Colombo - Presidente, Profa . Luciene Alves Moreira Marques - Vice-Presidente, Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá - Titular, Prof. Tiago Marques dos Reis Suplente, TAE Gustavo Ferreira de Oliveira - Titular, Farmacêutico Patrick Ricardo da Silva - Suplente e os representantes discentes Bruna Pinheiro Pereira - Titular e Victor lima de Sousa Machado - Suplente. A comissão eleitoral foi aprovada por unanimidade pelos membros da congregação; **8 - Outros Assuntos: 1 - Troca da chefia/vice-chefia do DACT.** A Profa. Márcia Cristina Livonesi, atual chefe do DACT, encaminhou para o e-mail da diretoria da FCF, a informação que a chefia e vice-chefia atual do DACT finalizam seus mandatos em 03/04/2021 e que, em reunião departamental ocorrida em 04/03/2021, o professor Fábio Antônio Colombo manifestou interesse em assumir a chefia do DACT, enquanto a professora Angélica Rosa Faria manifestou interesse em assumir a vice-chefia do departamento. Os membros da Congregação concordaram e aprovaram por unanimidade com a indicação da nova chefia e vice-chefia do departamento de análises clínicas toxicológicas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/05/2021, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Livonesi, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/05/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Marques dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 17/06/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Leite Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2021, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 22/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Chefe do Núcleo Controle de Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489935** e o código CRC **2DE5ACBA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2021, às 15:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 82ª Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Profa. Márcia Cristina Livonesi, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, Profa. Cássia Carneiro Avelino, TAE Marcela Marília de Lima Castilho, TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Processo n.º 23087.000775/2021-19** - Processo Seletivo destinado à contratação de Professores Visitantes e Professores Visitantes Estrangeiros - Edital n.º 05/2021- Vaga B. Os membros da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas deliberaram pela reabertura do Processo Seletivo destinado à contratação de Professores Visitantes e Professores Visitantes Estrangeiros - Edital n.º 05/2021- Vaga B e solicitaram para retificar a exigência da Escolaridade e titulação exigida para: Graduação em Farmácia ou Biomedicina e doutorado há 2 anos em Medicina II ou Farmácia ou Saúde Coletiva, Pontuação mínima na prova de títulos para 100 pontos, sem pontuação mínima para Atividades de Extensão e que nas atribuições, a frase final seja complementada ".....contribuir para a Curricularização da Extensão Universitária na FCF e para sua expansão e internacionalização"; **2 - Processo 23087.004687/2021-88 - Homologação da recondução da chefia da FarUni.** A Profa. Sandra informou que o Prof. Tiago Reis Marques encaminhou por processo no dia 11 de março, a informação que o mandato da atual Chefia da Farmácia Universitária, estabelecido pela Portaria n.º 555 de 15 de março de 2019, encerra dia 11/03/2021 e tendo em vista que o Prof. Tiago Marques dos Reis e a Profa. Liliana Batista Vieira, chefe e vice-chefe da FarUni, manifestaram interesse na recondução, foi realizada consulta por e-mail aos membros da congregação, solicitando a manifestação quanto à concordância ou não da recondução dos mesmos, para que a diretoria pudesse emitir a nova portaria em tempo hábil. Os membros da congregação homologaram a aprovação *ad referendum* da diretoria em reconduzir o Prof. Tiago Marques dos Reis e a Profa. Liliana Batista Vieira, chefe e vice-chefe da FarUni; **3 - Processo n.º 23087.001780/2021-31** - Plano de Retomada das Atividades Presenciais da FarUni. Foi informado que, tendo em vista o retorno das atividades presenciais da FarUni e a necessidade de contratação de TAE Nível E (CBO 2234-05 - Farmacêutico) e um TAE Nível D (CBO 3251-15 - Técnico em Farmácia), foi realizada uma consulta por e-mail aos servidores da FCF sobre possível disponibilidade para contribuir com as atividades da FarUni, por pelo menos, meio período, mesmo que em dias alternados. Ainda, que a contribuição se daria pelo tempo necessário para a contratação do TAE definitivo ou até que se iniciem as atividades presenciais de ensino ou até que fossem requisitados para reassumir suas funções, em tempo integral, nos respectivos setores ou laboratórios de origem. A única manifestação foi do Prof. Diogo que não tem disponibilidade de ceder o TAE Leandro Marcos Santos, uma vez que o mesmo encontra-se afastado para realizar doutorado e com

pouco tempo para as atividades laborais rotineiras. **8 - Outros Assuntos: 1** - Foi informado que o calendário acadêmico para 2021 foi aprovado, e se houver necessidade de alteração do período de férias, não é necessário abrir processo, com a justificativa da alteração, o próprio servidor pode alterar direto no sistema da gestão de pessoas, justificando no próprio sistema. Esclareceu-se que esta orientação foi encaminhada por e-mails aos docentes da FCF; **2** - Solicitação de abertura de concurso público para cargo de professor do magistério superior, decorrente da aposentadoria do Professor Selmo de Ávila Lima, conforme consta na portaria nº 896, de 17 de junho de 2020, para a disciplina de Hematologia Clínica. Os membros da Congregação analisaram e aprovaram a solicitação de abertura de concurso público para o cargo de professor de magistério superior para a disciplina de Hematologia Clínica: 1 vaga; regime de trabalho 40hDE; conforme formulário SEI Nº 0482093 apresentado pelo DACT. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Livonesi, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marília de Lima, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/05/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/05/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 22/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Chefe do Núcleo Controle de Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502072** e o código CRC **B01D5CDB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021, às 14:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 83ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabio Antonio Colombo, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, TAE Marilene Lopes Ângelo e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação das atas da 81ª e 82ª reunião da Congregação da FCF.** Aprovadas; **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas ad referendum da congregação da FCF:** 2.1 - Projeto: Projeto INFOCOVID - Informação sobre covid-19 para a comunidade - Coordenador: Sinézio Inácio da Silva Júnior; 2.2 - Evento: Ciclo de Palestras Sobre Vacinas do Projeto Saúde - Coordenador: Verônica Ferreira Magalhães; 2.3 - Projeto: CIM- Centro de Informação de Medicamentos - Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques; 2.4 - Projeto: Águas de Minas - Coordenador: Luiz Carlos do Nascimento; 2.5 - Projeto: Centro de Farmacovigilância da UNIFAL-MG - CEFA - Coordenador: Ricardo Radighieri Rascado; 2.6 - Projeto: Primeiros Socorros - Coordenador: Verônica Ferreira Magalhães. As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação. A Profa. Sandra solicitou a inclusão da Ação de extensão Programa: NÚCLEO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA DA UNIFAL-NAFAU, que foi aprovada *Ad referendum* da Congregação. Os membros da Congregação concordaram com a inclusão e aprovaram a ação de extensão: Programa: NÚCLEO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA DA UNIFAL-NAFAU; **3 - Processo 23087.004441/2021-14** - Profa. Sandra solicita anuência para ministrar disciplina no Programa de Mestrado IFSULDEMINAS - campus Machado-MG - sob a forma remota; Tendo em vista que a solicitação foi aprovada ad referendum da congregação, pela Vice-Diretora da FCF, Profa. Maria Rita Rodrigues. A referida solicitação foi referendada por unanimidade pelos membros da congregação; **4 - Processo 23087.019726/2020-61** - Prestação de serviço de consultoria, revisão de trabalho científico - Profa. Luciene Marques e Tiago do Reis. Os membros da Congregação analisaram a documentação encaminhada e aprovaram a solicitação do Prof. Tiago Marques dos Reis e da Profa. Luciene Alves Moreira Marques para prestação de serviço como revisores de trabalhos desenvolvidos pela Universidade de Brasília, sob a coordenação do Prof. Dr. Rafael Santana. Deve-se destacar que os chefes dos departamentos DAM/FCF e DACT/FCF também manifestaram favoráveis a realização dessa prestação de serviço. Diante do exposto, o processo será encaminhado para PROGEPE para registro e providências; **5 - Processo 23087.004642/2021-11** - Resultado final do processo eleitoral de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG. Homologado o resultado final do processo eleitoral de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG, sendo eleitas por aclamação de acordo o EDITAL FCF 01/2021, a Profa. Maria Rita Rodrigues como diretoria e Profa. Ana Lúcia Leite Moraes como vice-Diretora; **6 - Proposta**

Orçamentária 2021. O administrador, Gustavo Ferreira de Oliveira foi convidado para participar da reunião para apresentar a proposta orçamentária para o ano de 2021. Assim, a mesma foi apresentada por meio da planilha, contendo a divisão dos valores que serão gastos com as disciplinas que serão ofertadas no ano de 2021 e reserva técnica. A planilha da proposta orçamentária foi analisada e aprovada por unanimidade pelos membros da congregação; **7 - Outros Assuntos: 1** - A Profa. Sandra informou que o reitor adiantou na reunião do consuni, realizada ontem, algumas informações sobre os impactos que a PLOA (projeto de lei orçamentária) e esclareceu que será realizada uma audiência pública para discutir os impactos dos cortes, vetos e bloqueios governamentais sobre o orçamento da UNIFAL-MG; **2 - A profa. Sandra informou que o mandato do chefe e vice-chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos (DAM) foi encerrado dia 02/04/2021** e assim, em reunião departamental ocorrida no dia 28 de abril de 2021, foi decidido por unanimidade a recondução do Prof. Lucas Lopardi Franco, como chefe e a indicação da professora Profa. Lisandra Brandino de Oliveira vice-chefe pelo período de 03.04.2021 a 02.04.2023. Os membros da congregação concordaram e aprovaram com a recondução do Prof. Lucas Lopardi Franco como chefe e com a indicação da Profa. Lisandra Brandino de Oliveira como vice-chefe; **3 - Prof. Diogo Teixeira Carvalho - alteração do período de afastamento para realização de estágio de pós-doutorado.** Os membros da Congregação analisaram os comprovantes encaminhados e aprovaram a nova proposta do Prof. Dr. Diogo Teixeira Carvalho para alteração do período de afastamento para fins de realização de estágio de pós-doutorado, sendo que o mesmo alterado de 01-07-2021 a 30-06-2022 para 01/03/2022 a 28/02/2023; **4** - A Profa. Sandra informou que com o retorno da Farmácia Universitária o Prof. Tiago solicitou uma reunião com o Reitor para expor a necessidade contratação de mais um Farmacêutico e um TAE de nível médio para atuarem na FarUni. Entretanto, sabe-se que essas demandas não são atendidas de imediato. Completou, esclarecendo que foi feita pela diretoria da FCF uma consulta por e-mail aos chefes dos laboratórios e aos TAES para contribuir com as atividades da FarUni, porém, não houve nenhum retorno positivo. Quanto, a reunião, o Reitor informou que por recomendação do MEC, não estão acontecendo essas contratações. Mas ele respondeu que no momento não têm vagas disponíveis. Ainda, que continua em constante negociação com o MEC para obter mais de docentes e TAE para a UNIFAL-MG. Foi discutida também sobre a possível contratação por meio da terceirização; nesse caso, ele informou que o corte no orçamento inviabilizou novas contratações por meio da terceirização. **5** - A Profa. Sandra, informou que hoje no período da manhã a Profa. Juliana Guedes Martins, pró-reitora de gestão de pessoas, se reuniu com a Profa. Máisa Ribeiro Pereira Lima Brigagão, diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, sendo discutido o pedido de técnico farmacêutico do ICB que solicitou redistribuição para FCF e que se disponibilizou para contribuir com FarUni. A Profa. Máisa concordou desde que a FCF entre com a contrapartida, mesmo que a mesma não seja de imediato. Considerando a proposta apresentada, a Profa. Sandra aventou a possibilidade de troca com o servidor Patrick Ricardo da Silva, porém destacou que a FCF ficaria no prejuízo, uma vez o TAE Luiz Felipe, é um técnico de nível D e o Patrick é um farmacêutico nível E, e que, por outro lado, a diretoria havia feito a proposta para que o Servidor Patrick ficasse disponível para a recepção e distribuição de compras de insumo, reagentes e equipamento da FCF, esclarecendo que essa é uma demanda constante do Almoxarifado da UNIFAL-MG. Completou, explicando que tal atividade estava apenas na dependência da liberação da sala D404 pela PRACE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Leite Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 22/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/11/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Chefe do Núcleo Controle de Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514697** e o código CRC **987CEC57**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021, às 15:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 84ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, Prof. Fabio Antonio Colombo, Prof. Lucas Lopardi Franco, Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, Profa. Isarita Martins Sakakibara, TAE Marilene Lopes Ângelo, TAE Marcela Marília de Lima Castilho, TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata da 83ª reunião da Congregação da FCF.** Foi retirada de pauta; **2 - Processo n.º 23087.006092/2021-67 - Adesão como prestador de serviço voluntário na UNIFAL-MG da Sra. Dalila Junqueira Alvarenga.** Aprovado a adesão da Sra. Dalila Junqueira Alvarenga como prestadora de serviço voluntário na UNIFAL-MG por unanimidade pelos membros da congregação; **3 - Processo n.º 23087.005440/2021-89 - Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho - Patrick Ricardo da Silva.** Aprovado; **4 - Processo n.º 23087.005135/2021-97 - Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho - Gustavo Ferreira de Oliveira.** Aprovado; **5 - Indicação de membros para Comissão Técnico Científica FarUni.** A Comissão Técnico Científica FarUni ficou composta pelos membros: Prof. Tiago Marques dos Rei, Chefe da Farmácia Universitária; Profa. Liliana Batista Vieira, vice-chefe da Farmácia Universitária, Prof. Ricardo Radighieri Rascado como docente orientador de estágio – Titular, Prof. Mateus Freire Leite como docente orientador de estágio – Suplente; Profa. Luciene Alves Moreira Marques como docente farmacêutico – Titular, Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá como docente farmacêutico – Suplente; Milena Carla Esposito como farmacêutico lotado na Farmácia Universitária – Titular; Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon farmacêutico lotado na Farmácia Universitária – Suplente e as representantes discentes Francisca Moreira Cotrim – Titular e Carolina Ribeiro de Lima – Suplente; **6 - Outros Assuntos: 1 -** Foi informado que o Prof. Fábio Antonio Colombo havia verbalizada a demanda de um TAE para o laboratório de Parasitologia Clínica, justificando que além de atender as aulas práticas dos Curso de Farmácia e Biomedicina, o referido laboratório é utilizado por vários alunos de pesquisa (graduação e pós-graduação) que necessitam de constante suporte técnico. Diante da demanda apresentada, a Profa. Maria Rita disponibilizou a TAE Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite para auxiliar o Prof. Fabio Antonio Colombo e Profa Angélica Rosa Faria no laboratório de parasitologia. A Profa. Maria Rita pediu pra deixar registrado que seria um empréstimo de um TAE do LACEN para o laboratório de parasitologia, sendo que a referida vaga do profissional é do LACEN. A Profa. Sandra solicitou ao Prof. Fábio que enviasse à FCF, via SEI, um ofício com o pedido de um TAE definitivo para o laboratório de Parasitologia, sendo que já diretoria faria o encaminhamento do mesmo às instâncias superiores. A Profa. Sandra informou que o site da FCF não está hospedado na nova plataforma da Instituição e ressaltou a necessidade de atualização do mesmo. Para tanto, esclareceu que o NTI fará uma capacitação/treinamento

sobre as novas plataformas de hospedagem de sites no âmbito da UNIFAL-MG. Foi comunicado também sobre a publicação de mídias de socialização da informação, em nível de ensino, pesquisa e extensão, sendo que o TAE Ivanei, Diretor da DICOM, informou, em reunião da Reitoria com as Unidades Acadêmicas e Administrativas, que todas essas publicações podem ser divulgadas na página da UNIFAL-MG, sendo necessário enviar um e-mail à DICOM, solicitando a divulgação do material. Outro Assunto levantado na reunião com o reitor diz respeito à realização de testes para Covid-19 para alunos que estão retomando suas pesquisas nos laboratórios desta IFES, em função dos prazos e compromissos assumidos. Assim, Profa Sandra solicitou à Profa. Maria Rita que explicasse como deve ser a conduta, nesses casos, sendo que a mesma iniciou, expondo que, no momento, o LACEN não têm testes suficientes para suprir essas demanda. Porém, orientou que, caso o aluno apresente qualquer sintoma, ele deve procurar os serviços municipais de referência para Covid-19 para atendimento médico e realização do referido exame, como por exemplo, o Ambulatório de Síndromes Gripais e o PSF São Vicente, ambos próximos ao Hospital Santa Casa de Alfenas. Além destes assuntos, a Profa. Sandra reforçou a informação que será agendada uma audiência pública para discutir os cortes, vetos e bloqueios governamentais no PLOA 2021 e seus impactos no orçamento da UNIFAL-MG. Foi informado também que o sistema de compras será melhorado para que a diretoria da unidade acadêmica e/ou o docente solicitante possam acompanhar os seus pedidos; **2 – Processo 23087.006881/2021-06 – Apreciação da Ação de Extensão "Evento: Saúde Baseada em Evidência"**. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/07/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marília de Lima Castilho, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/07/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Leite Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Moraes Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 22/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/11/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Chefe do Núcleo Controle de Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530511** e o código CRC **AE6FEE08**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2021, às 14:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 85ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabio Antonio Colombo, Profa. Lisandra Brandino de Oliveira, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Rudy Bonfilio, TAE Marilene Lopes Ângelo, TAE Marcela Marília de Lima Castilho, TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho e a representante discente Bruna Pinheiro. Participaram como convidados: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação das atas da 83ª e 84ª reunião da Congregação da FCF.** Aprovadas; **2 - Processo 23087.008653/2021-62 -** Apreciação da Ação de Extensão: Evento: Aula Magna: Evolução da Psiquiatria Brasileira. Aprovada. A Profa. Maria Rita solicitou a inclusão das Ações de extensão: Evento: I Escola de Primavera do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Evento: Ciclo de Seminários Pet Farmácia 2021/1: As Várias Faces da Profissão Farmacêutica, Projeto: Apadrinhamento de Calouros do Curso de Farmácia. Os membros da Congregação concordaram com a inclusão das ações de extensão e aprovaram por unanimidade todas as ações de extensão. **3 - Processo 23087.008083/2021-19 -** Para conhecimento sobre a permuta do TAE Luis Felipe Cunha dos Reis. Os membros da Congregação manifestaram que a FCF reitera que já perdeu servidores para outras Unidades Acadêmicas, inclusive para o ICB (sem reposição de vaga), e que teve aposentadoria em cargos extintos, o que tem prejudicado a prestação de serviços oferecida pela FCF, uma vez que é uma das Unidades com mais órgãos complementares da UNIFAL-MG. Foi reforçado que a demanda por TAE na Farmácia Universitária - FarUni é necessária uma vez que foi reinaugurada no dia 18 de junho de 2021 e que está com vários projetos em andamento em parceria com a Prefeitura Municipal de Alfenas conforme descrito nos processos: 23087.011659/2019-01 (0292720), 23087.016395/2018-92 (0085188), 23087.012142/2019-21 e com a PRACE-UNIFAL-MG no desenvolvimento do projeto "Apoio farmacoterapêutico a estudantes com transtornos mentais leves" processo 23087.012142/2019-21 (0204751). Os membros da congregação analisaram o que foi apresentado pelo ICB no Despacho Administrativo 82 (0530285) e foi ressaltado que o TAE Luis Felipe Cunha dos Reis manifestou interesse em colaborar com as atividades da FarUni, destacando que neste momento o servidor está alocado no DBE-ICB onde já estão 2 TAE e um Auxiliar de laboratório; Foi concluído que a melhor opção nesse momento é que o empréstimo do servidor seja feito à FarUni, inclusive por respeito ao erário público já que na FCF o servidor estará exercendo atividades de atendimento à comunidade alfenense e colaborando com os vários projetos em andamento. Assim, os membros da congregação deliberaram para apresentar uma proposta de empréstimo do

referido servidor até que a FCF consiga as 2 vagas necessárias para o funcionamento da FarUni, solicitadas no processo 23087.001780/2021-31 ou até que surja uma demanda que justifique a permanência do servidor no ICB; **4 - Processo 23087.008814/2021-18** - Indicação da Chefia do Laboratório Central de Análises da FCF - Lacen. A Profa. Maria Rita informou que foi solicitado ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, a indicação de dois nomes para compor a Chefia e Vice-Chefia do Lacen, tendo em vista que ela estava como chefe do Lacen e assumiu a diretoria da FCF. Desta forma, durante a 52ª reunião do DACT a Profa. Cássia Avelino Carneiro e o Prof. Fabio Antonio Colombo, manifestaram interesse e foram aceitos por unanimidade pelos presentes. Assim, a professora Cássia Avelino Carneiro assume a chefia do Lacen e o professor Fábio Antonio Colombo assume a vice-chefia. **5 - Outros assuntos: 1** - A Profa. Maria Rita parabenizou a Profa. Magali, que foi eleita e empossada como membro titular da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil/Academia Nacional de Farmácia, ressaltando a importância dessa nomeação para a FCF e para a Unifal-MG; **2** - Informes da reunião da reitoria com os diretores das unidades acadêmicas ocorrida no dia 24 de maio: **A** - Foi informado que na reunião, a pedagoga Amanda, fez uma apresentação sobre o PRODOC e solicitou que as unidades acadêmicas fizessem uma ampla divulgação entre os docentes sobre as atividades do Prodoc; **B** - Foi informado sobre o 16% de bloqueio orçamentário, no valor de R\$ 1.840,000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais), valor este que o Prof. Mayk da PROAF tentará economizar com a redução da carga horária dos funcionários terceirizados, a fim de se evitar demissões. Foi explicado que a diminuição da carga horária não causa impactos expressivos no salário dos colaboradores, uma vez que o governo restitui o valor que será descontado do salário. Assim, foi solicitado para os diretores das unidades acadêmicas preencherem um formulário indicando qual/quais colaborador (es) poderiam ter essa carga horária diminuída e a resposta da FCF é que não tem como diminuir a carga horária dos colaboradores terceirizados, uma vez que já estão dividindo as tarefas diárias e que os órgãos complementares (Lacen, NCQ e FarUni) estão em atividade normal. Assim, foi proposto uma diminuição mínima (redução de 25%) para alguns cargos. Entretanto, na última reunião com o Prof. Mayk, foi informado de que de posse de todas as informações prestadas nos questionários encaminhados pelas unidades acadêmicas a economia não chegava nem na metade que seria preciso e que a administração estava buscando novas estratégias para diminuir o impacto desse bloqueio; **C** - Outra informação que foi passada nesta reunião, é que o Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Lucas César Mendonça, solicitou que cada unidade acadêmica pudesse empenhar o máximo de material possível, porque não tem como eles demonstrarem para o governo que é necessário mais verba se a instituição ainda não gastou o que foi liberado, e o Gustavo já empenhou pela FCF mais R\$ 22.000,00 em materiais. **D** - Foi comunicado que a contratação dos professores visitantes e professores substitutos não foi afetada pelo bloqueio orçamentário. Foi colocado ainda, que a contratação dos professores visitantes para a extensão será mais o rápido possível, para que eles possam se envolver no processo de curricularização da extensão. **E** - Foi informado sobre a vacinação aos profissionais da Educação, que até o momento todos estão conseguindo se vacinar e que a reitoria está solicitando às prefeituras e secretarias de saúde a vacina para os alunos que estão realizando estágio. Caso a prefeitura libere, isso será mais um avanço para que se possa caminhar para a retomada de algumas atividades. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 02/09/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**,



em 02/09/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudy Bonfilio, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 03/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2021, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marília de Lima Castilho, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/11/2021, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 22/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/11/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/05/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Chefe do Núcleo Controle de Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556767** e o código CRC **9E17F4CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 86ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Profa. Lisandra Brandino de Oliveira, Profa. Cássia Carneiro Avelino, TAE Marcela Marília de Lima Castilho. Participaram como convidados: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes e o TAE Gustavo Ferreira de Oliveira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata da 85ª reunião da Congregação da FCF.** Aprovada por unanimidade pelos membros da congregação; **2 - Aprovação do calendário de reuniões ordinárias da Congregação da FCF.** Aprovado por unanimidade. **3 - Propostas de ações de extensão aprovadas ad referendum da congregação da FCF:** **3.1** - Curso: Extensão Universitária: Curricularização e Operacionalização - Profa. Elisângela Monteiro Pereira; **3.2** - Projeto: Métodos Contraceptivos e Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis - Profa. Elisângela Monteiro Pereira; **3.3** - Evento: 47ª Semana Farmacêutica On Line - Marcelo Aparecido da Silva; **3.4** - Evento: I LIVE DO CIM - Controvérsias na Farmacoterapia da COVID-19 e experiência de Trabalho em um Centro de Informação Sobre Medicamentos - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **3.5** - Extensão: Evento: Pesquisas farmacológicas de novas drogas: da bancada à clínica, o ciclo virtuoso da investigação científica - Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá; **3.6** - Evento: Implantando a Fitoterapia no SUS - Prof. Tiago Marques dos Reis; **3.7** - Evento: II Simpósio de Promoção, Prevenção e Recuperação em Saúde Mental da UNIFAL - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **3.8** - Evento: Tour Virtual com a Indústria Farmacêutica Myralis - Prof. Mateus Freire Leite; **3.9** - Projeto: Em Outras Palavras - Prof. Tiago Marques dos Reis. As ações de extensão dos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação. **4 - Informes da diretoria:** **1** - A Profa. Maria Rita informou que o TAE Patrick Ricardo da Silva está trabalhando presencialmente todos dias no período da manhã, na sala da diretoria, no prédio D, sala D408, recebendo e distribuindo os materiais que chegam para a FCF. **2 - Foi comunicado sobre a solicitação de redistribuição do TAE Luis Felipe Cunha dos Reis do ICB para a FCF.** A Congregação do ICB foi contrária à cessão do referido TAE para a FCF. Sendo assim, a solicitação da FCF foi trocada para que ele viesse na forma de empréstimo e a justificativa foi que as aulas estavam acontecendo de forma remota. O pedido de empréstimo seria discutido na reunião da congregação do ICB. **3**- Foi informado que as diretorias das Unidades Acadêmicas se reúnem semanalmente com a reitoria para que eles possam atualizar os diretores sobre os assuntos da UNIFAL-MG. a- Na última reunião, o Prof. Mayk informou que foi realizada por parte do governo o desbloqueio da verba e dessa forma a redução de carga horária dos nossos terceirizados que havia sido

aplicada à alguns colaboradores tinha sido retirada, voltando todos às cargas horárias normais. b- Outro informe foi a distribuição de aparelhos celulares e de um número comercial e um pacote de dados para ser usado exclusivamente para o trabalho para cada Unidade Acadêmica e para cada Pró-reitoria. O número da FCF foi divulgado e o servidor Gustavo, secretário da FCF ficará responsável por este celular. c- Foi colocado também nesta reunião um pedido da CPA (Comissão Própria de Avaliação), para que todos se empenhassem em divulgar e participar da Avaliação Institucional de 2021, que acontecerá entre os dias 15 a 31 de agosto. 4- Foi comunicado também que a Profa. Sônia Figueiredo, professora visitante contratada para extensão, já começou seus trabalhos e que foi lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas pelo perfil de extensão que ela vai desenvolver. 5- Foi solicitado às professoras Angélica e Lisandra que estão como representantes das chefias dos departamentos DACT e DAM sobre as agendas eletrônicas dos professores visitantes e substitutos, para que sejam conferidas todos os meses. 6 - A palavra foi passada para o Prof. Marcelo Aparecido da Silva, coordenador do curso de Farmácia, para esclarecimento sobre o retorno das aulas presenciais dos últimos períodos. O Prof. Marcelo esclareceu todas as dúvidas levantadas pelos membros da Congregação. 7- A seguir foi solicitado para o servidor Gustavo esclarecer as dúvidas dos membros da congregação sobre os pedidos de compras, sobre o andamento dos pedidos de compras e o que já tinha sido comprado. As dúvidas foram esclarecidas. 5 - **Outros assuntos:** 1 - Ação de extensão Evento: Implantando a Fitoterapia no Sus - Prof. Tiago Marques dos Reis. Aprovada; 2 - Adesão como Prestadora de Serviço Voluntária da Dra Daniela Cristina de Macedo Vieira. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 17/11/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marília de Lima Castilho, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/11/2021, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 22/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/11/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Rosa Faria, Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 28/03/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Chefe do Núcleo Controle de Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618249** e o código CRC **1131AB44**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 15:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 87ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Profa. Angélica Faria Rosa, Profa. Lisandra Brandino de Oliveira, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Profa. Liliana Batista Vieira, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, TAE Marcela Marília de Lima Castilho e TAE Marilene Lopes Ângelo. Participaram como convidados: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes e o TAE Gustavo de Oliveira Ferreira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1** - Aprovação da ata da 86ª reunião da Congregação da FCF. Aprovada por unanimidade pelos membros da congregação; **2** - Propostas de ações de extensão aprovadas ad referendum da congregação da FCF: **2.1** - Evento: III Workshop do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; **2.2** - Prestação de Serviço: Produção de Medicamentos Manipulados para o Município de Alfenas-MG- Prof. Tiago Marques dos Reis; **2.3** - Evento: Aula Inaugural da Liga Acadêmica de Farmácia Industrial (LAFIN) - UNIFAL-MG - Prof. Ricardo Radighieri; Rascado; **2.4** - Evento: I Ciclo de Seminários da LAFAR: Abordagem Fisiopatológica e Farmacológica do Diabetes - Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá; **2.5** - Evento: Evento Inaugural - Mesa Redonda da LAATA - Profa. Isarita Martins Sakakibara. As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação. A Profa. Maria Rita Rodrigues pediu para incluir na pauta uma ação de extensão que foi aprovada *Ad referendum*. Os membros da congregação concordaram. **2.6** Projeto: Plantas Medicinais: Folhas que Curam - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo. Referendada por unanimidade pelos membros da congregação; **3** - **Processo 23087.016017/2021-12** - Nova Chefia do Departamento de Alimentos e Medicamentos - DAM/FCF. A Profa. Maria Rita informou que a partir do dia 02 de outubro foi alterada a composição da chefia do DAM/FCF ficando a Profa. Lisandra Brandino de Oliveira na função de Chefe e o Prof. Lucas Lopardi Franco na função de Vice-Chefe, do Departamento de Alimentos e Medicamentos, para o mandato de 02/10/21 a 27/09/2023; **4** - **Processo 23087.017480/2021-73** - Horário Especial da Farmacêutica Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon. A Profa. Maria Rita, informou que devido ao grande número de pedidos de horário especial para capacitação, estas solicitações serão encaminhadas para análise e deliberação da Congregação. Os membros da congregação concordaram com a decisão e aprovaram a liberação de 10h do período normal de trabalho para a servidora Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon; **5** - **Processo 23087.017137/2021-29** - Solicitação de abertura de concurso público para Professor de Hematologia Clínica. A Profa. Maria Rita informou que foi realizado o último concurso público para vaga do concurso que é decorrente da aposentadoria do Professor Selmo de Ávila Lima, onde foi aprovada uma única candidata e que irá tomar posse nos próximos dias. Tendo em vista a recente aposentadoria da Profa. Stella Maris da Silveira Duarte, o professor Fábio, Chefe do Departamento de Análises

Clínicas e Toxicológicas, encaminhou um pedido de abertura de concurso de Hematologia Clínica para o preenchimento da vaga. Entretanto, a FCF recebeu nesse intervalo de tempo, dois pedidos de redistribuição para o preenchimento da vaga da prof. Stella, um do Professor Weverson Luciano Pires, da Universidade Federal de Rondônia, e o outro da professora Raquel Tognon Ribeiro, da Universidade Federal de Juiz de Fora. Na reunião departamental realizada na última terça-feira esses pedidos, os currículos e as cartas de intenção dos dois professores foram analisados e o departamento aprovou o pedido de redistribuição da docente Raquel Tognon Ribeiro, uma vez que o currículo é totalmente voltado para a hematologia clínica e o outro interessado não se encaixa para vaga da disciplina de Hematologia Clínica. A Profa. Maria Rita explicou que caso seja aprovado na Congregação da FCF e na Universidade Federal de Juiz de Fora, a Unifal passará o Código da vaga para UFJF e a Profa. Raquel poderá ocupar a vaga da prof. Stella. A Profa. Maria Rita Rodrigues colocou em votação o pedido de redistribuição da Raquel Tognon Ribeiro da Universidade Federal de Juiz de Fora para preenchimento da vaga da Prof. Stella Maris da Silveira Duarte na disciplina de hematologia clínica. Os membros da congregação aprovaram por unanimidade o pedido de redistribuição da Raquel Tognon Ribeiro. **6 - Informes da diretoria:** A Profa. Maria Rita comunicou a Profa. Ana Lúcia participou da penúltima reunião da Reitoria com as Diretorias das Unidades Acadêmicas onde foi informado sobre o preenchimento do formulário para o retorno presencial e a importância deste preenchimento. Ficou decidido que o formulário será preenchido e enviado aos chefes dos departamentos da FCF e que só as pessoas que têm mais de 60 anos ou comorbidades deverão preencher esse formulário/termo. Na última reunião foi informado sobre a portaria 837 de 21 de outubro de 2021 que estabelece as regras de retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do Ministério da Educação - MEC, esclarecendo que ela se aplica somente para os servidores do MEC. Outro assunto tratado foi sobre o Plano Anual de Contratações de Tecnologia da Informação que refere-se às contratações previstas para o ano de 2022 na área de TIC, sejam assinaturas, softwares, equipamentos, suprimentos e demais soluções de TIC. Todos que necessitem desse tipo de material devem registrar a demanda, mesmo não tendo a garantia de ser atendido. A demanda deverá ser registrada, uma vez que só serão adquiridos materiais que estejam nesta lista. A Profa. Maria Rita informou que alguns EPIS ainda não chegaram e está sendo feito o máximo de esforço possível para que estes cheguem o mais rápido possível para atender às demandas das disciplinas que estão iniciando a modalidade presencial. A Profa. Maria Rita passou a palavra para o TAE Gustavo Ferreira de Oliveira para esclarecimentos das dúvidas sobre os pregões e a chegada dos EPIS. Todas dúvidas foram esclarecidas. **7 - Outros Assuntos.** Não houveram outros assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 09/06/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/03/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Rosa Faria, Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 28/03/2023, às 09:59,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Batista Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marília de Lima Castilho, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Chefe do Núcleo Controle de Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650796** e o código CRC **5AC2E72F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 88ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Lisandra Brandino de Oliveira, Prof. Eduardo Costa de Figueiredo, Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. Participou como convidada: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata da 87ª reunião da Congregação da FCF.** Aprovada por unanimidade pelos membros da congregação; **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas Ad referendum da congregação da FCF:** **2.1** - Curso: Conceitos básicos de espectrometria de massas e utilização da plataforma global natural products social molecular networking - GNPS - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, **2.2** - Curso: Aprenda de uma vez por todas como se automedicar - Prof. Tiago Marques dos Reis, **2.3** - Evento: Métodos in vitro e suas diferentes aplicações para pesquisa - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo. **2.4** - Evento: Palestra - A importância das plantas medicinais na saúde - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo. As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação. **3 - Processo 23087.019124/2021-94** - Solicitação de abertura de turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica - Profa. Luciene Alves Moreira Marques. Aprovada por unanimidade pelos membros da congregação. A Profa. Maria Rita Rodrigues pediu para incluir o assunto sobre as orientações quanto aos Pedidos de Regime Especial de Cumprimento da Jornada de Trabalho dos TAES da FCF. Os membros da congregação concordaram com a inclusão do assunto. A Profa. Maria Rita explicou que no momento a FCF está com um número grande de TAES em processo de capacitação e por isso a diretoria juntamente com as chefias imediatas resolveram que todos pedidos de Regime Especial de Cumprimento da Jornada de Trabalho dos TAES, devem ser analisados pelos membros da congregação. Atualmente são cinco TAES em horário especial de trabalho e isso tem dificultado o atendimento à demanda de trabalho da FCF. Sendo assim, a sugestão da diretoria é que todos pedidos de horário especial/afastamento sejam encaminhados para serem apreciados pelos membros da congregação e fique estabelecido que todos TAES terão os seus pedidos aprovados em 10 horas no período de aulas da UNIFAL-MG e caso o TAE necessite de mais horas, essa carga horária de 10h poderá ser revista quando a demanda de trabalho daquele TAE for menor, sendo este afastamento de no máximo 20 horas semanais. Os membros da Congregação concordaram e aprovaram a sugestão da diretoria da FCF. Essa informação será encaminhada para conhecimento de todos os servidores lotados na FCF. **4 - Informes da diretoria:** **1** - A Profa. Leilismara Sousa Nogueira, aprovada no concurso Público regido pelo Edital nº 58/2021, entrou em exercício no dia 12/11/2021 e está lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências

Farmacêuticas, esta vaga foi decorrente da aposentadoria do Professor Selmo de Ávila Lima.

2 - Foi lembrado que todos docentes e TAES da FCF receberam por e-mail um formulário enviado pela diretoria para um levantamento de quais docentes e TAES estão participando de comissões/comitês no âmbito da UNIFAL-MG. Esse levantamento foi necessário, tendo em vista uma solicitação da chefia do Departamento de Análises Clínicas da FCF uma vez que chegam diversos pedidos de indicação de membros para participar de comitês e comissões. Foi ressaltada a importância do preenchimento do formulário, que irá facilitar e tornar mais justa a indicação de servidores pelas chefias imediatas e pela diretoria para participarem de comissões/comitês, evitando dessa forma a sobrecarga sobre alguns servidores. O Prof. Marcelo aproveitou a oportunidade para informar que precisamos pensar uma forma de estimular a adesão dos docentes na curricularização da extensão do curso de farmácia, que será preciso esta adesão para o primeiro semestre de 2023. A Profa. Maria Rita, aproveitou para discutir a necessidade da criação de uma comissão para tratar de pontos necessários para aumentar a nota do curso de farmácia conferida pelos órgãos avaliadores, que atualmente está em 4,0. O Prof. Marcelo concordou e pediu para a diretoria montar esta comissão o quanto antes ir pensando em quais pontos fortalecer o curso e já ir trabalhando para que possamos voltar a ser nota 5,0. Os membros da Congregação concordaram com a criação e a indicação de membros para a comissão.

5 - Outros Assuntos:

1 - Foi informado que o Laboratório de Análise de Toxicantes e Fármacos - LATF trocou de chefia. O Prof. Eduardo Costa de Figueiredo assumiu a chefia e a Profa. Isarita Martins Sakakibara exercerá a função de vice-chefe;

2 - Indicação de Comissão Especial para a para promoção docente da Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular. Dentre dos nomes indicados pelo Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas a Comissão designada pelos membros da congregação ficou composta pelos professores: - Membro titular (1): Luiz Carlos da Cunha (Professor Titular-UFG), - Membro titular (2): Zenilda de Lourdes Cardeal (Professora Titular- UFMG), - Membro titular (3) Cristiane Masetto de Gaitani (Professora Livre-Docente, USP/RP), - Membro suplente: Magali Benjamim de Araújo (Professora Titular- UNIFAL-MG). A Profa. Lisandra solicitou para incluir um item de pauta o qual foi discutido na reunião do Departamento de Alimentos e Medicamentos que é sobre a demanda de espaço físico na FCF e aproveitar para deixar registrado que ainda há demandas por parte dos professores lotados no DAM. A Profa. Maria Rita informou que todas as demandas que foram encaminhadas para a Diretoria encontram-se registradas em um único processo na FCF. Informou também que o espaço ocupado pela PRACE já está todo organizado para alocar a diretoria, coordenação do curso de farmácia, coordenação da pós-graduação, uma sala para os TAES e salas para cinco professores que estão sem sala no momento, que todas estas demandas já estão em andamento e já foi encaminhado o projeto para a PROPLAN. A TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho pediu a palavra para deixar registrado a respeito dos protocolos de segurança do covid-19, porque em alguns espaços as pessoas que estão trabalhando presencialmente, não estão respeitando esses protocolos. A Profa. Maria Rita, reforçou a importância de respeitar os protocolos de segurança sanitária para conter a contaminação por COVID19 e disse que será enviado novamente por e-mail as portarias que estabelecem os Protocolos de Segurança para a COVID-19. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/05/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 09/06/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Chefe do Núcleo Controle de Qualidade**, em 02/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Costa de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700009** e o código CRC **0A57268F**.